PORTARIA Nº 218/2017.

DECLARA ESTÁVEL NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADA, PROFESSORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal e art. 27 da Lei Municipal nº 107, de 06 de outubro de 1994, e nos termos do Processo nº 298/2014, **DECLARA ESTÁVEL a contar de 13 de fevereiro de 2017,** a professora, a seguir qualificada, aprovada em Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 062/2014, em virtude de ter concluído o ESTÁGIO PROBATÓRIO:

NOME: **ANELISE VILMA WENDT**

MATRÍCULA: **11.461**

NÍVEL: **4** CLASSE: **A**

LOTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
20 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração

Processo nº 298/2014.